

Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

## PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: [camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br](mailto:camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br)

### INDICAÇÃO Nº 001/2025 - CMP

Patu/RN, em 07 de abril de 2025.

**Propositora: VEREADORA ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_

Patu-RN, 09/04/2025



**Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça um cronograma e execute mutirões de limpeza e poda de vegetação nas vias públicas do município de Patu/RN.

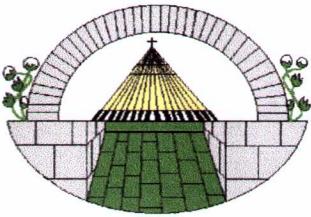
A Vereadora infra firmada, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **solicita** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa a presente **INDICAÇÃO**, que indica ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça um cronograma e execute mutirões de limpeza e poda de vegetação nas vias públicas do município de Patu/RN.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, com o intuito de promover melhorias na qualidade de vida da população de Patu, sendo uma reivindicação fundamental e que destaca a necessidade urgente da realização de mutirões de limpeza em vias públicas e poda de vegetação. Essa medida visa atender demandas prioritárias relacionadas à saúde pública, segurança e bem-estar dos munícipes, que constantemente tem procurado nosso mandato e acredito os demais vereadores, sobre situações de limpeza e poda de vegetações, que trazem riscos à saúde, dentre outros.

Dentre as justificativas que embasa essa indicação é a prevenção de doenças, pois os acúmulos de resíduos sólidos em vias públicas podem contribuir para a proliferação de vetores, como mosquitos transmissores de doenças (dengue, chikungunya e zika), o qual destaco a localidade da Rua Antônio de Lima, no bairro Dr. Epitácio da Andrade (popularmente projeto crescer), onde situa-se a caixa d'água da FUNASA do bairro fomento, que a uns dias está além de coberta pela vegetação, está sem a tampa e nesse período de chuvas como água que talvez já tivesse pode ser foco as doenças acima mencionadas trazendo riscos a população, sendo necessário além da limpeza da área e poda da área, também a presença dos agentes de endemias e ações que coibam ambientes propensos a essas doenças em todo município.

Assim, a limpeza e acompanhamento do Poder Executivo reduz significativamente esses riscos. Como também a segurança viária e pública, que são



Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

## PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: [camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br](mailto:camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br)

beneficiadas com a poda de vegetação em excesso que melhora a visibilidade de motoristas e pedestres, além de prover espaço de circulação adequado no acostamento e uso total das vias como locais na Av. Lauro Maia que algumas arvores ocupam parte da via e acostamento, que leva os pedestres a se colocarem diretamente na via se colocando em perigo e a outros, a poda e limpeza das vias é uma ação que acaba prevenindo acidentes e reforçando a segurança em áreas de maior circulação. Além disso, reduz possíveis pontos de ocultação que podem facilitar atos ilícitos.

Pontuo, também a estética e valorização do espaço urbano, haja vista ambientes limpos e bem cuidados fortalecem o sentimento de pertencimento e valorização da cidade, incentivando a conscientização e o cuidado com o patrimônio público. Portanto, indico e sugiro a criação de um cronograma de mutirões de limpeza e poda de vegetação, e colocação de contentores de lixo em pontos estratégicos, priorizando inicialmente áreas com maior incidência de reclamações e necessidades urgentes de intervenção, depois seguindo um roteiro de limpeza continua, das ruas e que encaminhe essa Casa Legislativa resposta a essa indicação, certa da ação resolutiva do Poder Executivo e de sua Secretaria competente, a elaboração, execução e o devido cronograma que também seja encaminhado para que tenhamos conhecimento de onde e quando estará sendo feito essas ações.

Esta indicação atende às necessidades e reivindicações da população quanto a intensificação de ações de limpeza. Ao mesmo tempo, coloco me à disposição para discutir este assunto e colaborar no que for necessário para viabilizar essa importante melhoria, esperando uma resposta positiva, que conhecendo a gestão e atuação do Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, teremos resultados em breve.

Diante dos fatos ora expostos peço a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 07 de abril de 2025.

  
**ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE**  
VEREADORA PROPOSITORA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU  
Protocolo pelo Livro 004 às Fls.  
Nº. 187 sob o Nº. 328  
Patu-RN, 07/04/2025

  
Secretário